



CARTA CONVITE

Curitiba/PR, 07 de outubro de 2019.

Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta de consultoria especializada para **elaboração e revisão de listas de espécies de ocorrência regional (SP-PR) no âmbito do Projeto “GEF Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”**.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO TRABALHO

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente, em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “GEF Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, que busca alocar recursos ao Programa Pró-Espécies para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A expectativa é que, até 2022, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.

O Projeto GEF Pró-Espécies é coordenado pelo Governo Federal por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e financiado pelo Global Environment Facility – GEF (www.thegef.org). A agência implementadora do projeto é o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e o WWF-Brasil foi selecionado para atuar como a agência executora, sendo, portanto, o responsável pela execução técnica e financeira dos recursos do Projeto Pró-Espécies, integrando União, estados e municípios na implementação de políticas públicas em pelo menos 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção, totalizando 9 milhões de hectares.

Este Projeto está dividido em 4 Componentes, quais sejam:

- Componente 1 – Integração de conservação de espécies ameaçadas em políticas setoriais.
- Componente 2 – Combate à caça, pesca, extração ilegal e tráfico de espécies silvestres.

- Componente 3 – Alerta e detecção precoce de espécies exóticas invasoras.
- Componente 4 – Coordenação e comunicação.

A contratação de que trata esta Carta Convite será realizada no âmbito do Componente 1, especificamente dentro da Macroatividade Agregadora 1.1.1.2 e da Macroatividade 1.1.1.2.1, descrita como “Elaboração de Planos de Ação Territoriais” para as espécies criticamente ameaçadas.

Tendo em vista que a seleção realizada pelo Projeto das espécies criticamente ameaçadas com ocorrência no Território 19, as quais serão objeto do seu Plano de Ação Territorial, se baseou apenas nas listas vermelhas federais de fauna e flora, e, considerando que aspectos nomenclaturais, taxonômicos e de ocorrência para tais espécies podem estar desatualizados, considera-se de extrema importância a realização de uma revisão da lista de espécies ameaçadas de fauna e flora de ocorrência no Território 19.

Importante salientar que nos últimos anos, com o avanço do uso de marcadores moleculares em estudos filogenéticos (evolução e relação de parentesco), táxons (ordem, família, gênero, espécie, etc..) de todos os níveis vem tendo suas circunscrições alteradas e, conseqüentemente, seus nomes também estão sendo modificados, tanto para as espécies de fauna quanto de flora.

Neste contexto, a revisão proposta busca tanto um ajuste na escala de trabalho, contemplando aquelas espécies ameaçadas de extinção que figuram nas listas vermelhas em nível regional e que eventualmente ocorram no Território (tanto em sua porção PR quanto SP), como uma atualização de seus nomes, caso tenha ocorrido alguma alteração nomenclatural ou de circunscrição taxonômica.

Com esta revisão, dentro da metodologia proposta nesta Carta-Convite, será possível realizar um refinamento dos limites do Território 19 e melhor circunscrever as espécies criticamente ameaçadas de extinção nas quais o Plano de Ação Territorial a ser elaborado deverá focar sua atenção.

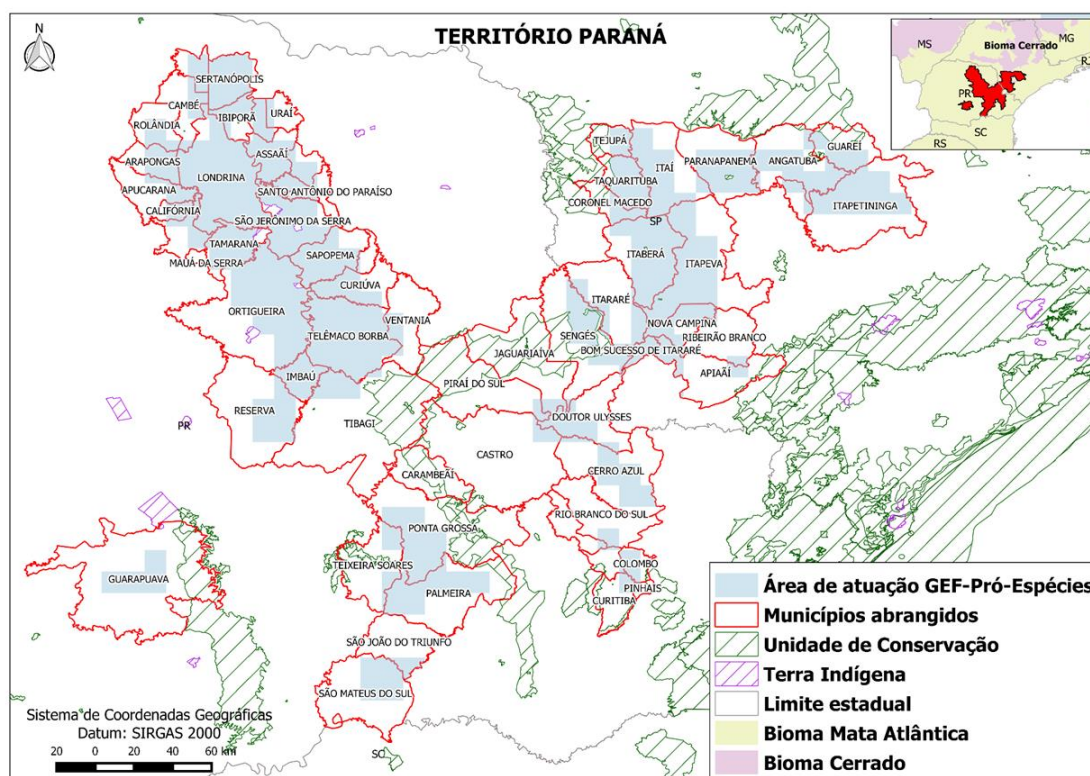
2. OBJETIVO DO TRABALHO

Este Convite tem como objetivo a contratação de consultoria pessoa jurídica (PJ) com vistas à revisão das listas de espécies ameaçadas de fauna e flora de ocorrência no Território 19 do Projeto. No item 6 (Plano de Trabalho) deste documento serão abordadas as etapas e técnicas a serem adotadas nesta revisão.

3. ESCOPO DO TRABALHO

Os estudos a serem contratados se referem ao Território ilustrado na Figura 1.

Figura 1: Localização e delimitação do Território 19



Este território abrange 64 municípios, totalizando 2.171.104,98 hectares, contemplando, nos levantamentos preliminares do Projeto, 18 espécies de fauna e flora criticamente ameaçadas de extinção, conforme listas vermelhas federais (Portarias MMA 443/2014, 444/2014 e 445/2014).

Contempla os Domínios da Mata Atlântica (fitofisionomias de Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista e Floresta Estacional Semidecidual) e do Cerrado (Savana Arborizada e Savana Gramíneo-Lenhosa), além de áreas de contato entre ambos, podendo ainda ocorrer encraves de Campos Sulinos (Estepe gramíneo-lenhosa e Estepe-arborizada) conforme legenda IBGE (2012)¹.

Na porção do Território localizada no estado de São Paulo, a atividade econômica preponderante, e que oferece forte pressão sobre as espécies ameaçadas, é a silvicultura de pinus e eucalipto. Além disso observa-se uma agricultura altamente mecanizada (de trigo e milho, por exemplo) e pastagem com gramíneas africanas, que assim como o pinus, são potenciais invasoras de áreas naturais.

Já na porção do Território 19 localizada no estado do Paraná há uma predominância dos campos naturais, muitos dos quais convertidos em pastagens degradadas, e Floresta Ombrófila Mista. Os campos úmidos se localizam em maior extensão na região de Castro e Tibagi. Na porção noroeste do território (na região de Londrina) a vegetação nativa dominante era a floresta estacional semidecídua, atualmente bastante fragmentada. Na porção noroeste do território (na região de Londrina) a

¹ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE. Manual técnico da vegetação Brasileira. 2. ed. Rio de Janeiro, 2012. 274 p.

vegetação nativa dominante era a Floresta Estacional Semidecídua, atualmente bastante fragmentada. Na região de Tibagi há a forte presença de mineração, assim como na Região Metropolitana de Curitiba, neste caso voltada ao calcário. Já na porção mais ao sul, em São Mateus, ocorre a exploração de xisto, trazendo impactos para as espécies de fauna e flora aquática e específicas deste tipo de ambiente.

4. ESPECIFICAÇÕES

Esta contratação será coordenada pela Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do estado do Paraná (SEDEST) e do Instituto Ambiental do Paraná (IAP). Contará com o apoio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SIMA) e da Fundação Parque Zoológico do estado de São Paulo (FPZSP), parceiros do GEF Pró-Espécies para o Território 19.

5. PERÍODO DA CONSULTORIA

O período da consultoria será de 85 dias (período estimado de nov/2019 a fev/2020). Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante e mediante um Termo Aditivo ao contrato.

6. PLANO DE TRABALHO

As atividades a serem executadas com vistas ao cumprimento dos objetivos deste Convite, estão sinteticamente expostas no Quadro I a seguir:

| Item | Atividades |
|-------------|---|
| 1 | Elaboração de base de dados de espécies de fauna e flora ameaçadas de extinção em escala nacional e federal unificada para os estados do Paraná e São Paulo |
| 2 | Elaboração de base de dados de espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção com registros de ocorrência potencial no Território 19 |
| 3 | Elaboração de base de dados de espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção com pontos de ocorrência georeferenciados no Território 19 |
| 4 | Elaboração de Relatório Final |

A seguir são detalhadas as etapas, técnicas e fontes de informação que deverão ser adotadas pela contratada na execução das Atividades sintetizadas no Quadro 1.

6.1. Atividade 1 - Elaboração de base de dados de espécies de fauna e flora ameaçadas de extinção em escala nacional e federal, unificada para os estados do Paraná e São Paulo

Este produto contempla a reunião, em uma única base de dados, da lista nacional e das listas estaduais (São Paulo e Paraná) de espécies de fauna e flora ameaçadas de extinção, considerando as categorias criticamente em perigo (CR), em perigo (EN), vulnerável (VU) e deficiente de dados (DD). Deverão ser utilizadas as listagens oficiais mais recentes em cada escala (estadual ou nacional) para cada grupo alvo.

Para a listagem da flora em escala nacional, consultar as informações mais recentes disponíveis para as espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção, junto ao Centro Nacional de Conservação da Flora (CNC Flora) ligado ao Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ). Ressalta-se que a lista oficial das espécies da flora brasileira foi publicada por MMA (2014)², com categorias apresentadas no Livro Vermelho da Flora do Brasil (Martinelli e Moraes, 2013)³. Entretanto, outras espécies foram avaliadas quanto ao seu grau de ameaça pelo CNC Flora desde 2014, o qual também sistematizou as informações de registro de ocorrência relacionadas a estas espécies⁴.

Já para a flora do Estado de São Paulo, a listagem oficial será disponibilizada pelo Instituto de Botânica de São Paulo. Para a flora do Paraná poderá ser utilizada a Lista da Flora ameaçada no estado do Paraná (SEMA, 1995)⁵, como fonte inicial de informações, já que é o único instrumento oficial sobre o tema. Além disso, informações complementares de espécies já avaliadas, porém ainda não publicadas como ameaçadas em nível regional, poderão ser utilizadas com base nos critérios técnicos já analisados.

Para a listagem da fauna em escala nacional, consultar a informação mais recente disponível na lista oficial das espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção (Portarias MMA nº 444 e nº 445 de 2014), com categorias apresentadas no Livro Vermelho da Fauna do Brasil (ICMBio/MMA, 2018)⁶. Para a fauna do Estado de São Paulo, a listagem oficial foi publicada por meio do Decreto Estadual 63.853/2018 e será disponibilizada pela Fundação Parque Zoológico São Paulo. Para a fauna do Paraná deverão ser utilizadas as espécies de aves constantes do Decreto 11.797/2018, de mamíferos constantes no Decreto 7264/2010, e das demais espécies as listas constantes do Decreto 3418/2004, instrumentos oficiais do Estado.

² Portaria MMA 443, de 17 de dezembro de 2014, que reconhece como espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção"

³ MARTINELLI, G.; MORAES, M.A. (Orgs.). Livro vermelho da flora do Brasil. Rio de Janeiro, RJ: Andrea Jakobsson: Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2013. 1.100 p.

⁴ Destaca-se que estas espécies avaliadas pelo CNC Flora desde 2014 não constam em lista oficial publicada pelo governo federal. Contudo, os dados sistematizados a ela associados são de extrema valia para compor o cenário atual das espécies ameaçadas de extinção no Território 19. Durante a tabulação destas informações na planilha Excel a ser utilizada pela contratada, o fato destas espécies não constarem em lista oficial publicada, bem como a respectiva fonte de informação, deverá ser registrado.

⁵ SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE/DEUTSCHE GESSELLSCHAFT TECHNISCHE ZUSAMMENARBEIT (SEMA/GTZ). Lista Vermelha de Plantas Ameaçadas de Extinção no Estado do Paraná, Curitiba, PR, p.139, 1995.

⁶ BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. INSTITUTO CHICO MENDES. Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção: Volume I / -- 1. ed.--Brasília, DF:ICMBio/MMA, 2018. Disponível em: http://icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/publicacoes-diversas/livro_vermelho_2018_vol1.pdf. Acesso em: 17/09/2019

O modelo de planilha Excel a ser utilizado neste produto será fornecido pela contratante, constando minimamente os seguintes campos: reino, filo, classe, ordem, família, gênero, epíteto específico, autor do nome científico. Deverá ser considerada, na planilha, a atualização de sinônimas.

Atividade 2 – Elaboração de base de dados de espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção com registros de ocorrência potencial no Território 19

Este Produto contempla a busca de registros de dados secundários de espécies de fauna e flora ameaçadas de extinção e que tenham pontos de ocorrência potencial no território 19, dentre aquelas constantes na Base de Dados referente ao Produto 1. A máscara espacial a ser utilizada para o recorte da Base de Dados do Produto 1 para o Território 19 será fornecida pela contratante, correspondendo ao limite adotado para o Território 19, acrescido de um buffer de 50 km.

A produção desta base envolve as etapas e atividades detalhadas a seguir:

Deverá ser realizada uma busca a fim de obter o maior número de informações possíveis sobre registros de espécies ameaçadas de extinção depositadas em coleções científicas nacionais ou internacionais na abrangência do Território 19. Nesta etapa, a busca deve manter registros históricos sem coordenadas ou com dados de localização geográfica ausentes ou imprecisos, mas com ocorrência potencial no território 19. A busca de registros potenciais deverá ser realizada filtrando-se as bases de dados pelos municípios que integram o Território 19 (incluindo o buffer).

Para os registros da flora, deverão ser consultados minimamente as bases de dados INCT - Herbário Virtual de Plantas e Fungos e REFLORA. Para os registros de fauna será adotada a base de dados SpeciesLink e deverá contemplar todos os grupos de fauna, complementados por informações disponibilizadas pela comunidade científica atuante nos municípios da área de abrangência do território.

Posteriormente a esta busca, para cada espécie deverá ser consultada a existência de Plano de Ação Nacional – PAN que porventura a tenha incluído como foco dos trabalhos. Para tanto, consultar o site do Instituto Chico Mendes (ICMBIO)⁷.

O modelo de planilha Excel a ser utilizado neste produto será fornecido pela contratante, constando minimamente os seguintes campos (quando pertinente): ID, reino, filo, classe, ordem, família, gênero, epíteto específico, autor do nome científico, número de catálogo, voucher, identificado por, ano de identificação, mês de identificação, dia de identificação, número do coletor, número de campo, coletor, ano da coleta, mês da coleta, dia da coleta, continente ou oceano, país, estado ou província, município, localidade, longitude, latitude, situação da coordenada, elevação mínima, elevação máxima,

⁷ Página do ICMBIO que congrega todos os PANs elaborados até o momento: <http://www.icmbio.gov.br/portal/faunabrasileira/planos-de-acao-nacional>

profundidade mínima, profundidade máxima, sexo, tipo de preparação, número de indivíduos, Plano de Ação Nacional que incluiu a espécie, observações.

Com relação ao campo “situação da coordenada”, a cada registro deverá ser atribuída uma das categorias, conforme segue:

- a) Coordenadas originais (CO): fornecidas pelo coletor e coerentes com a ocorrência no território;
- b) Coordenadas originais suspeitas (COS): fornecidas pelo coletor, mas com suspeita de erros – a coordenada não confere com dados de localidade, município, estado ou afim. Parte dessas coordenadas poderão ser corrigidas, passando a integrar a categoria coordenada original suspeita corrigida/recuperada (COSR), ou vir a integrar registros com coordenadas originais suspeitas que não foram passíveis de correção (COSM);
- c) Coordenadas recuperadas (CR): coordenadas inferidas para o território 19, com base em dados de local de coleta ou outra informação presente no registro;
- d) Coordenadas ausentes (CA): registros sem informações de localidade, apenas com a informação de ocorrência no município abrangido pelo território.

Para as coleções de herbário, recomenda-se o uso de ferramenta de importação e validação de dados apresentada por Silva et al. (2019) 8 para verificação de erros de dados taxonômicos e geográficos. Outra ferramenta para a atualização da grafia dos nomes botânicos é o Plantminer (Carvalho et al. 2010). A atualização da grafia dos nomes será feita com base na Lista da Flora do Brasil (Flora do Brasil 2020). Já a circunscrição em famílias seguirá o Angiosperm Phylogeny Group versão IV (APG, 2016)¹⁰.

Com relação aos nomes de fauna, recomenda-se o emprego do RivulusValida, ferramenta desenvolvida pelo SiBBr que valida automaticamente listas de táxons (<https://ferramentas.sibbr.gov.br/rivulus/>).

6.2. Atividade 3 – Elaboração de base de dados de espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção com pontos de ocorrência georreferenciados no Território 19

Este Produto contempla a base de dados final dos registros de espécies de fauna e flora ameaçadas de extinção e que tenham pontos de ocorrência georreferenciados no Território 19.

⁸ SILVA, Luís Alexandre Estevão da et al. Tool for validation and import in herbarium database. *Rodriguésia* [online]. 2019, vol.70 [cited 2019-09-06], e03222017. Available from: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-78602019000100231&lng=en&nrm=iso>. Epub June 19, 2019. ISSN 0370-6583. <http://dx.doi.org/10.1590/2175-7860201970032>.

⁹ Carvalho, G.H.; Cianciaruso, M.V. & Batalha, M.A. 2010. Plantminer: a web tool for checking and gathering plant species taxonomic information 25: 815-816. <http://www.plantminer.com>. *Environmental Modelling and Software*. (Acesso em 22/12/2010).

¹⁰ APG IV (2016). An update of the Angiosperm Phylogeny Group classification for the orders and families of flowering plants: APG IV. *Botanical Journal of the Linnean Society* 181, 1–20

A máscara espacial a ser utilizada para o recorte desta base será fornecida pela contratante, correspondente ao limite adotado para o Território 19, acrescido de um buffer de 50 km.

O modelo de planilha Excel a ser utilizado neste trabalho será fornecido pela contratante, constando minimamente os seguintes campos (quando pertinente): ID, reino, filo, classe, ordem, família, gênero, epíteto específico, autor do nome científico, número de catálogo, voucher, identificado por, ano de identificação, mês de identificação, dia de identificação, número do coletor, número de campo, coletor, ano da coleta, mês da coleta, dia da coleta, continente ou oceano, país, estado ou província, município, localidade, longitude, latitude, sistema de coordenadas original, datum original, situação da coordenada (CO, COSR, CR, COSM, CA), elevação mínima, elevação máxima, profundidade mínima, profundidade máxima, sexo, tipo de preparação, número de indivíduos, observações.

A produção desta base parte daquela que integra o Produto 2 e envolve as etapas e atividades detalhadas a seguir:

- i. Exclusão, da planilha utilizada, dos registros que estejam fora da área de abrangência da máscara fornecida, dentre aqueles cujo campo “situação da coordenada” esteja classificado como “coordenadas originais (CO)”;
- ii. Separação, em outra aba da planilha utilizada, dos registros cujo campo “situação da coordenada” esteja classificado como “coordenada original suspeita corrigida/recuperada (COSR)” ou como “coordenadas recuperadas (CR)”, dentre aqueles registros incidentes na área de abrangência da máscara espacial fornecida;
- iii. Separação, em outra aba da planilha utilizada, dos registros cujo campo “situação da coordenada” esteja classificado como “coordenadas originais suspeitas que não foram passíveis de correção (COSM)” e “coordenadas ausentes (CA)”. Para estes registros deverão ser atribuídas as coordenadas correspondentes aos municípios de sua ocorrência.

Com vistas à importação desta base para Sistemas de Informação Geográfica, o preenchimento dos campos da planilha Excel correspondentes às coordenadas geográficas (“longitude” – X e “latitude” – Y) deverá observar os seguintes critérios:

- Tanto as coordenadas X quanto Y numérico deverão estar no formato de graus decimais, considerando, no mínimo, 4 casas decimais;
- O valor das coordenadas X e Y deverá ser precedido do sinal negativo (“-”), com vistas a representar, respectivamente, a longitude oeste (-48.1234) e a latitude sul (ex: -23.5555)

Além disso, o formato da planilha Excel (.xlsx) não deverá ser alterado.

6.3. Atividade 4 – Elaboração de Relatório Final

Após a finalização das atividades 1, 2 e 3 e geração dos Produtos 1, 2 e 3 respectivamente, a contratada deverá elaborar um Relatório Final descrevendo todas as atividades desenvolvidas para o

desenvolvimento de cada Produto, incluindo descrição das bases de dados utilizadas, bibliografias consultadas e referência completa dos pesquisadores consultados com base em seus curriculum lattes, caso essa consulta seja realizada.

7. PRODUTOS ESPERADOS E CRONOGRAMA DE ENTREGA

A consecução das atividades 1 a 4 tratadas no item 6 (Plano de Trabalho) gerarão, respectivamente, os Produtos 1 a 4, com períodos de realização previstos no Quadro II a seguir:

| Item | Atividades | Cronograma de entrega |
|-------------|--|--|
| P.1 | Produto 1 – Base de dados de espécies de fauna e flora ameaçadas de extinção em escala nacional e federal, unificada para os estados do Paraná e São Paulo | Até 07 dias após a data de assinatura do contrato |
| P.2 | Produto 2 – Base de dados de espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção com registros de ocorrência potencial no Território 19 | em até 39 dias após a assinatura do contrato |
| P.3 | Produto 3 – Base de dados de espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção com pontos de ocorrência georreferenciados no Território 19 | Até 64 dias após a data de assinatura do contrato |
| P.4 | Relatório Final de conclusão das atividades | Em até 78 dias após a data de assinatura do contrato |

Estima-se que para a confecção dos Produtos sejam utilizadas 400 horas de trabalho, a serem distribuídas a critério da contratada.

Todos os produtos devem ser validados e aprovados pela coordenação do projeto. A realização de modificações sugeridas pela coordenação, deverá estar contemplada na proposta financeira, bem como no prazo definido.

8. ORÇAMENTO

O proponente deverá informar ao WWF-Brasil: detalhes técnicos que julgar necessários, preços com memória de cálculo detalhado (hora, valor por hora, etc), condições de pagamento, prazo e demais informações adicionais e/ou diferenciais que se fizerem necessárias.

| Memória de Cálculo | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| Prestação de serviço | | | |
| Viagens | | | |
| Diárias | | | |

| | | | |
|----------------------|--|--|--|
| Etc. | | | |
| Valor total previsto | | | |

A proposta de orçamento deverá contemplar todos os produtos e atividades conforme itens 6 e 7.

Sobre a proposta financeira incidirão, ainda, os encargos e impostos, que serão descontados dos valores a serem pagos.

No caso de consultor que resida fora de Curitiba (PR), o orçamento deverá incluir, se necessário, o valor de passagens e diárias a serem utilizadas para reuniões junto ao Grupo de Acompanhamento Técnico (tratado no item 12 desta Carta Convite). Não obstante, poderão ser realizadas, preferencialmente, reuniões virtuais. Todos os custos de transporte, alojamento e alimentação para reuniões com a Contratante ou outras instituições deverão correr por parte da Consultoria e constar na proposta a ser apresentada. No contrato, não será possível a emissão de passagens à parte, diretamente pela agência executora.

9. INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

A consultoria deve prever a incidência de encargos sobre a contratação (INSS, IRPF e ISS). Os valores devem constar na proposta do fornecedor.

PJ: a proposta deverá conter a Razão Social da empresa, CNPJ, nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone) e endereço da empresa.

10. PERFIL DO PROFISSIONAL

A seguir é exposta a qualificação e experiência que deverá ser apresentada tanto pela proponente quanto pela equipe técnica que será envolvida na execução das Atividades e elaboração dos Produtos previstos neste Convite. Esta qualificação está dividida em requisitos eliminatórios (obrigatórios) e classificatórios, conforme segue:

Requisitos eliminatórios (obrigatórios) a serem atendidos pela Proponente:

- i. No mínimo 5 (cinco) anos de experiência comprovada em projetos relativos à conservação da biodiversidade da Mata Atlântica e/ou do Cerrado;
- ii. No mínimo 5 (cinco) anos de experiência comprovada em projetos voltados à conservação de espécies ameaçadas;
- iii. Possuir equipe de profissionais com experiência nos produtos requeridos, sendo composta por, no mínimo, um(a) pesquisador/técnico com experiência em Zoologia (Perfil 01) e um(a) pesquisador/técnico com experiência em Botânica (Perfil 02).

Requisitos eliminatórios (obrigatórios) a serem atendidos pela equipe técnica executora:

- **Perfil 01 – Pesquisador/Técnico/Equipe com Experiência em Zoologia:**
 - Formação em nível superior em Biologia e/ou demais áreas afins (área de concentração zoologia ou ecologia);
 - Experiência comprovada em zoologia/biologia animal/taxonomia;
 - Vivência acadêmica comprovada (cursado pós-graduação *stricto sensu*, participado de grupos de pesquisas registrados no CNPq, ou similares);
 - Conhecimento em diferentes grupos de vertebrados e/ou invertebrados;
 - Capacidade para a identificação de espécies ao menor nível taxonômico.

- **Perfil 02 - Pesquisador/Técnico/Equipe com Experiência em Botânica:**
 - Formação em nível superior em uma das seguintes áreas: Biologia, Ecologia, Engenharia Florestal, Agronomia, Geografia e/ou áreas afins;
 - Experiência comprovada em estudos acadêmicos onde foram realizados inventários florísticos, estudos taxonômicos e nomenclaturais de plantas vasculares;
 - Vivência acadêmica comprovada (cursado pós-graduação *stricto sensu*, participado de grupos de pesquisas registrados no CNPq, ou similares).

Requisitos classificatórios a serem atendidos pela equipe técnica executora:

- **Perfil 01 – Pesquisador/Técnico/Equipe com Experiência em Zoologia:**
 - Pós-graduação *Lato Sensu ou Stricto Sensu* - área de concentração em Zoologia, Ecologia e Biologia Animal (maior formação apenas);
 - Experiência em ecologia e ferramentas de conservação;
 - Experiência comprovada em trabalhos de campo;
 - Realização de estudos/projetos na área de abrangência do Território 19;
 - Realização de estudos/projetos voltados à avaliação de status de conservação de espécies da fauna, sob a metodologia da IUCN;
 - Experiência no uso de planilhas eletrônicas e bancos de dados;
 - Experiência no uso de Sistemas de Informação Geográfica e softwares de geoprocessamento.

- **Perfil 02 - Pesquisador/Técnico/Equipe com Experiência em Botânica:**
 - Pós-graduação *Lato Sensu ou Stricto Sensu* - área de concentração em Biologia Vegetal, Ecologia Vegetal ou afins (maior titulação apenas);

- Experiência em inventários florísticos, estudos taxonômicos e/ou nomenclaturais de plantas vasculares (comprovada por artigos científicos publicados);
- Experiência no uso das Bases de Dados INCT Herbário Virtual e Re flora (comprovada pela citação de pelo menos uma das bases em projetos e/ou produções científicas);
- Experiência no manuseio de exsicatas e organização de herbários;
- Realização de estudos/projetos na área de abrangência do Território 19;
- Realização de estudos/projetos voltados à avaliação de status de conservação de espécies da fauna, sob a metodologia da IUCN;
- Experiência no uso de planilhas eletrônicas e bancos de dados;
- Experiência no uso de Sistemas de Informação Geográfica e softwares de geoprocessamento.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A avaliação das propostas se dará por técnica e preço, em duas etapas:

- A. Etapa I: Análise Técnica
- B. Etapa II: Análise Financeira

As condições e critérios para avaliação de cada etapa estão descritos a seguir:

A. Etapa I: Análise Técnica

A análise técnica será realizada por uma Comissão de Avaliação, Julgamento e Classificação composta por 5 (cinco) técnicos/pesquisadores, sendo 1 (um) indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo (SEDEST), 1 (um) pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), 1 (um) pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo– SIMA, 1 (um) pela Fundação Parque Zoológico do Estado de São Paulo (FPZSP) e 1 (um) pelo WWF-Brasil.

Esta etapa considera o somatório dos pontos associados à formação acadêmica e experiência profissional da equipe técnica, bem como à qualidade e adequação da proposta técnica aos objetivos e atividades fixados neste Convite e aos resultados de entrevista a ser realizada, observando a pontuação máxima apresentada no Quadro III a seguir:

Quadro III - Matriz de pontuação para análise técnica

| ITENS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|-------------------------|
| Formação acadêmica da equipe envolvida | 20 |
| Experiência profissional da equipe envolvida | 60 |
| Qualidade e adequação da Proposta Técnica aos objetivos e atividades fixados no Convite | 10 |
| Entrevista | 10 |
| PONTUAÇÃO FINAL MÁXIMA | 100 |

A Nota Técnica Final NT(i) de cada proponente será calculada pela média aritmética das notas individuais dadas pelos três membros da Comissão de Avaliação, Julgamento e Classificação.

Será considerada classificada para a Etapa II toda instituição que obtiver a pontuação mínima de 75 (setenta e cinco) pontos do total da pontuação máxima de 100 (cem) pontos na análise técnica (Etapa I).

A seguir são apresentados os critérios de seleção para cada item previsto no Quadro III (Matriz de pontuação para análise técnica).

Quadro IV. Critérios e pontuação relativa à formação acadêmica e experiência profissional da equipe técnica envolvida

| PERFIL 01: PESQUISADOR/PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA EM ZOOLOGIA | PONTUAÇÃO |
|---|------------------|
| A - Formação acadêmica - Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> - área de concentração em Zoologia, Ecologia e Biologia Animal (maior titulação apenas) | 10 pontos |
| Doutorado | 10 pontos |
| Mestrado | 6 pontos |
| Especialização | 4 pontos |

| | |
|---|--|
| B – Experiência profissional | 30 pontos |
| B.1 – Experiência em ecologia e ferramentas de conservação | 1 ponto por experiência comprovada, no máximo de 5 pontos |
| B.2 – Experiência em trabalhos de campo | 1 ponto por experiência comprovada, no máximo de 5 pontos |
| B.3 – Realização de estudos/projetos voltados à avaliação de status de conservação de espécies da fauna, sob a metodologia da IUCN | 1 ponto por estudo/projeto comprovado, no máximo de 5 pontos |
| B.4 – Realização de estudos/projetos na área de abrangência do Território 19 | 1 ponto por estudo/projeto comprovado, no máximo de 5 pontos |
| B.5 - Experiência no uso de planilhas eletrônicas e bancos de dados | 1 ponto por experiência comprovada, no máximo de 5 pontos |
| B.6. Experiência no uso de Sistemas de Informação Geográfica e softwares de geoprocessamento | 1 ponto por experiência comprovada, no máximo de 5 pontos |
| PERFIL 02: PESQUISADOR/PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA EM BOTÂNICA | PONTUAÇÃO |
| A - Formação acadêmica - Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> - área de concentração em Biologia Vegetal, Ecologia Vegetal ou afim (maior titulação apenas) | 10 pontos |
| Doutorado | 10 pontos |
| Mestrado | 6 pontos |
| Especialização | 4 pontos |
| B – Experiência profissional | 30 pontos |

| | |
|---|---|
| B.1. Experiência em inventários florísticos, estudos taxonômicos e/ou nomenclaturais de plantas vasculares (comprovada por artigos científicos publicados); | 1 ponto por experiência comprovada, no máximo de 6 pontos |
| B.2. Experiência no uso das Bases de Dados INCT Herbário Virtual e Reflora (comprovada pela citação de pelo menos uma das bases em projetos e/ou produções científicas) | 1 ponto por experiência comprovada, no máximo de 6 pontos |
| B.3. Experiência no manuseio de exsicatas e organização de herbários | 1 ponto por experiência comprovada, no máximo de 6 pontos |
| B.4. Realização de estudos/avaliações de status de conservação de espécies botânicas, sob a metodologia da IUCN | 1 ponto por experiência comprovada, no máximo de 6 pontos |
| B.5. Realização de estudos/projetos na área de abrangência do Território 19 | 0,5 ponto por experiência comprovada, no máximo de 2 pontos |
| B.6. Experiência no uso de planilhas eletrônicas e bancos de dados | 0,5 ponto por experiência comprovada, no máximo de 2 pontos |
| B.7 . Experiência no uso de Sistemas de Informação Geográfica e softwares de geoprocessamento | 0,5 ponto por experiência comprovada, no máximo de 2 pontos |
| TOTAL | 80 PONTOS |

Quadro V – Critérios e pontuação relativa à qualidade e adequação da proposta técnica

| Qualidade geral e adequação da proposta técnica ao Termo de Referência | PONTUAÇÃO |
|--|----------------------|
| Apresentação (domínio da norma culta, organização, acabamento, criatividade, objetividade, clareza, uso de recursos gráficos) | máximo de 2,5 pontos |
| Embasamento técnico (rigor técnico e descrição clara da abordagem metodológica a ser utilizada amparada em referências bibliográficas, conhecimento geral da metodologia utilizada pela IUCN para a avaliação de espécies ameaçadas) | máximo de 2,5 pontos |
| Metodologia de trabalho (estrutura e descrição das atividades, nível de detalhamento, compatibilidade entre metodologia adotada e os objetivos do projeto) | máximo de 2,5 pontos |
| Contextualização (conhecimento da realidade ambiental, política, normativa e institucional dos biomas e da região objeto da consultoria – Território 19) | máximo de 2,5 pontos |
| TOTAL | 10 PONTOS |

Quadro VI - Pontuação relativa à entrevista

| CRITÉRIO | PONTUAÇÃO |
|---|----------------------|
| Domínio do conteúdo | máximo de 2,5 pontos |
| Articulação | máximo de 2,5 pontos |
| Capacidade de comunicação | máximo de 2,5 pontos |
| Disponibilidade para dedicação ao previsto no Convite | máximo de 2,5 pontos |
| TOTAL | 10 PONTOS |

Só serão selecionados para entrevista os proponentes que atingirem a pontuação mínima proporcional para os critérios anteriores (Quadros IV e V).

B. ETAPA II: ANÁLISE FINANCEIRA

A proposta financeira será um critério eliminatório dos consultores escolhidos caso os valores ultrapassem o teto orçamentário previsto no projeto e não houver possibilidade de negociação.

A não negociação do valor pode se dar por dois motivos: (1) se o valor apresentado na proposta estiver 80% acima do valor disponível no Projeto Pró-Espécies para esta atividade, a negociação no processo torna-se dispensável; (2) caso o proponente não aceite negociação.

12. SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

A supervisão da contratação, bem como a avaliação e aprovação dos Produtos estará a cargo do Grupo de Acompanhamento Técnico, coordenado por Fernanda Goss Braga pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Paraná (SEDEST), por Carolina Born Toffoli pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de São Paulo (SIMA) e de Anna Carolina Lins por parte do WWF-Brasil .

13. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento da primeira parcela não poderá ser superior a 30% do valor do trabalho e seguirá o plano de trabalho apresentado no item 6. Não serão realizados pagamentos sem entrega e aprovação de produtos.

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá no período de até 15 dias corridos da data da aprovação formal por escrito dos Produtos, por parte do Grupo Técnico de Acompanhamento descrito no item 12 e WWF-Brasil.

14. DESEMPENHO

A Contratante terá um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega de cada Produto, em conformidade com este contrato, para apresentar à consultoria manifestação de sua conformidade em relação às condições estabelecidas neste Convite ou a necessidade de esclarecimentos, complementações ou correções.

Quando solicitados esclarecimentos, correções ou complementações acerca do Produto, a contratada deverá entregar sua versão corrigida em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data da solicitação, a qual será avaliada pela equipe de supervisão e avaliação em até 5 dias úteis.

Depois de entregues e aceitos os esclarecimentos, revisões ou modificações, o Produto será considerado aprovado.

Se em qualquer momento durante a vigência do Contrato desta Carta Convite a Contratante considerar que o desempenho da Consultoria é insatisfatório, poderá notificar e indicar por escrito à Consultoria a natureza do problema, e esta terá um prazo máximo de dez (10) dias úteis a partir da data da notificação para tomar as medidas corretivas necessárias no sentido de cumprir com o que se refere ao seu desempenho.

15. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

A Contratada deverá garantir a segurança das informações da Contratante e se compromete a não divulgar ou fornecer a terceiros quaisquer dados e informações que tenha recebido da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Paraná (SEDEST) e da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de São Paulo (SIMA) no curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal.

16. FINALIZAÇÃO

O WWF-Brasil se reserva o direito de finalizar em qualquer momento o presente processo. Se julgar necessário ou conveniente, poderá, ainda, rescindir o contrato de prestação de serviços caso as atividades não sejam iniciadas ou finalizadas no prazo previsto ou os produtos não sejam aprovados.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- A todos os participantes serão dadas todas as informações pertinentes ao processo;
- O WWF-Brasil se reserva o direito de diminuir, aumentar ou cancelar este processo seletivo o qual segue as normas internas do WWF-Brasil;
- É de responsabilidade do proponente acompanhar a página de divulgação do processo, para estar ciente de possíveis alterações;
- A consultoria deve prever a incidência de encargos sobre a contratação (INSS, IRPF e ISS). Os valores devem constar na proposta do fornecedor;
- Ao responder a Carta Convite o proponente consente em ceder ao WWF-Brasil os dados pessoais as informações necessárias para a assinatura e para garantir a divulgação e

transparência ao processo. Ao participar desta seleção apresentando proposta comercial, o fornecedor DECLARA que os dados pessoais informados são verídicos e foram legitimamente coletados pelo WWF-Brasil para fins pré-contratuais e serão tratados no âmbito do Processo de Compras do WWF-Brasil – o tratamento de dados pessoais o que abrange quaisquer operações que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência ou extração de dados pessoais se dará pelo prazo máximo de 10 (dez) anos. O WWF-Brasil se compromete a adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais. A qualquer tempo, o fornecedor poderá solicitar ao WWF-Brasil a retificação, a alteração, bem como a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, sem qualquer ônus, observando, entretanto, que a exclusão de dados pessoais pode não ser feita de imediato, considerando que o WWF-Brasil pode estar obrigado a cumprir com a legislação aplicável. O fornecedor também CONSENTE que os dados pessoais recolhidos no presente instrumento poderão ser processados e armazenados em meio físico e digital. O WWF-Brasil é a instituição responsável pelo tratamento dos dados pessoais, os quais serão tratados de forma sigilosa e utilizados, exclusivamente, para os fins descritos na Política de Compras do WWF-Brasil, podendo, ainda, ser transferidos a terceiros para o cumprimento deste fim, inclusive aqueles decorrentes de obrigações legais e transparência do processo de seleção. **O fornecedor também CONSENTE livre e expressamente, conforme assinatura na proposta a ser apresentada, que, em determinados tipos de tratamento, os dados pessoais podem envolver a sua transferência para fora do Brasil em razão da Rede WWF Internacional, caso no qual o WWF-Brasil compromete-se em assegurar o cumprimento de disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à determinação da adequabilidade de tal país no tocante à proteção de dados pessoais e aos requisitos aplicáveis a tais transferências;**

- Para efeitos de assinatura deste contrato, a consultoria deverá estar assegurada de riscos profissionais, durante o período de duração desta consultoria, exonerando a Contratante de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades do dito contrato;
- Ao final do processo, todos os proponentes serão comunicados sobre a seleção, sendo selecionados ou não.

18. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 1) A efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à aprovação do processo e seleção pelo Funbio.
- 2) Comprovar os “Critérios de Seleção”, conforme descrito no item 11.

- 3) Estar plenamente quites com suas obrigações fiscais.
- 4) Apresentar no mínimo uma declaração de bom prestador de serviço.
- 5) Possuir toda a documentação necessária para a assinatura de contrato, que serão disponibilizadas posteriormente.

Caso a instituição seja isenta de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro líquido, apresentar a Declaração conforme Anexo I.

19. PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA

A instituição/candidato convidada deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima até o dia 22/10/2019.

20. CONTATO PARA ENVIO DA PROPOSTA AO WWF-BRASIL E DEMAIS QUESTIONAMENTOS

A proposta deve ser enviada com assinatura do responsável, em formato PDF, para o e-mail compras@wwf.org.br.

Dúvidas podem ser esclarecidas até o dia 16/10/2019 pelo email: proespecies@wwf.org.br.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

